ARQUIVO CAIXANº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado(s): JULIANA DAMUS

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 168/2020

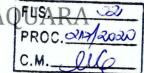
Data do Protocolo: 24/07/2020	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação:
24/07/2020	ORDINARIO	31/12/2020

Assunto:

Denomina Avenida Leopoldo Ângelo Lemos Sargi, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida D do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua B e término na Avenida Marginal, no mesmo loteamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAC



PROJETO DE LEI Nº

168

/2020

Denomina Avenida Leopoldo Ângelo Lemos Sargi via pública do Município.

Art. 1° Fica denominada Avenida Leopoldo Ângelo Lemos Sargi, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida D do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua B e término na Avenida Marginal, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de julho de 2020.

Juliana Damus

Vereadora

PROCEINANO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Searable Anaple James Sonay

Informação pessoal

CERTIDÃO DE ÓBITO - Falecimento em 14 (15) 2009

Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/11.



FLS.__04 PROC.<u>217/2020</u> C.M.__*QUQ*

Leopoldo Angelo Lemos Sargi

Filho único de José Sargi e Ury Lemos Sargi, nascido em Araraquara, no dia 08 de novembro de 1952.

Viveu toda a vida em sua cidade natal, Araraquara.

Casou-se com a Sra. Fátima Regina Alves Sargi e desta união, nasceram os filhos Fabiana, Fábio e Gabriel.

Fez ensino fundamental e ginásio, na Escola Estadual Dr. Francisco Pedro Monteiro da Silva e posteriormente, concluiu seus estudos na Associação São Bento de Ensino, quando esta, formava os alunos no colegial.

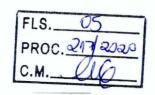
Foi integrante da banda da Associação São Bento de Ensino.

Deu início ao ensino superior, como aluno de Administração de Empresas e Direito, na Associação São Bento de Ensino e posteriormente, teve de trancar a faculdade, devido à primeira gravidez de sua esposa, Fátima.

Leopoldo foi caixa executivo, na Caixa Econômica Federal, onde prestou concurso para gerente e trabalhou por 35 anos.

Auxiliou nas instituições dos Vicentinos, na Vila Vicentina e Cegos Santa Luzia.

Leopoldo faleceu em 14 de maio de 2009, devido à insuficiência de múltiplos órgãos e Neoplasia neuroendócrina de pâncreas.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Gabinete da Vereadora

Of. JAD 013 / 18

Araraquara, 07 de junho de 2018.

Excelentissimo Prefeito EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Desejando, nos termos do artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica deste Município, apresentar projeto de lei dando nome de Leopoldo Angelo Lemos Sargi, a uma via pública do município, solicito a Vossa Excelência por especial fineza se digne indicar e descrever uma delas que ainda não tenha denominação oficial.

Agradecendo a atenção que for dispensada ao presente, prevaleço-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha estima e apreço.

Atenciosamente.

Juliana Damus Vereadora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Seção de Protoco

07/06/2018 10:08:40 Guiché: 042.743/2018 Pr. cesso: 000.971/1988 Nome: C.M.A. - OF. Nº. 013/2018

Distribuição: Chefia de Gabinete Assunto: PROJETO DE LEI DANDO NOME EM VIA PÚBLICA

Rua São Bento, 887 - sala 09 - Araraquara - SP * Tel. (16) 3301-0617 E-mail: juliana@camara-arq.sp.gov.br * Site: www.julianadamus.com.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado:

Vereadora Juliana Damus

Guichê n°

042.743/2.018

Processo nº

000.971/1.988

VIA INDICADA

Local: Avenida "D"

Loteamento: Residencial Monte Carlo

Nome: LEOPOLDO ANGELO LEMOS SARGI

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Avenida Leopoldo Ângelo Lemos Sargi**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "D" do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua B e término na Avenida Marginal, no mesmo loteamento.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARALS

PROC.217/2020 C.M. OU

DESPACHOS

Processo nº 217/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 24 JUL 2020	Prazo para apreciação: 31 DEZ 2020	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação; e
- 2 Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraguara, 27 de julho de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara,

2 9 JUL. 2021

TENENTE SANTANA

Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,

TENENTE SANTANA

Presidente



Câmara Municipal de Araraquara

Folha O E
Proc. 214/2020
Resp. 2714

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

250

/2020

Projeto de Lei nº 168/2020

Processo nº 217/2020

Iniciativa: Vereadora Juliana Damus

Assunto: Denomina Avenida Leopoldo Ângelo Lemos Sargi via pública do Município.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

Q 4 AGD. 2020

Paulo Landim Presidente da CJLR

osé Carlos Porsani

Lucas Grecco



Câmara Municipal de Araraquara

Folha 08

Proc. 21 Fh 000

Resp. 27 hn

Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

PARECER Nº

060

/2020

Projeto de Lei nº 168/2020

Processo nº 217/2020

Iniciativa: Vereadora Juliana Damus

Assunto: Denomina Avenida Leopoldo Ângelo Lemos Sargi via pública do Município.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, ______0 4 AGO. 2070

Elias Chediek Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

Folha 60
Proc 25720
Resp. 2750

DESPACHOS

Processo nº 2 1 7 /2020

Correvede em único discorbio e votação, no
termos do artigo 312, § 5%, do Regimento interno
Araraquara, 4400.2020
-caveangurasayonabrasayo coasadabababababababababababababababababab
Stranger and the control of the cont
V
La submació o pardoer seure a redação final, a
particol soute a redação final, a
requestmento de versaderoJuliana Danus
idos termes do artigo 206, de Regimento interno
Araraquara,
Partur
FALSLICATE





Folha 11
Proc. 21F/2020
Resp. 27 h h

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 191/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 168/2020

Denomina Avenida Leopoldo Ângelo Lemos Sargi via pública do Município.

Art. 1º Art. 1º Fica denominada Avenida Leopoldo Ângelo Lemos Sargi, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida D do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua B e término na Avenida Marginal, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLQS ALBERTO MANÇO", 11 de agosto de 2020.

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Ofício nº 107/2020-DL

Araraquara, 11 de agosto de 2020

Proc. ZJE/

Resp. PIT

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

		5 197
Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
186/2020	179/2020	Denomina Evandro Manoel Tomaz – "Nicondinha" a quadra poliesportiva da área de lazer Dirce Cruz Vintecinco, localizada na Rua Walter Pasenow s/nº, Jardim De Rey, na sede do Município.
187/2020	180/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.328, de 30 de julho de 2020, e dá outras providências.
188/2020	181/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamentos para a Fundação Toque, e dá outras providências.
189/2020	182/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio da Associação de Atendimento Educacional Especializado (AAEE), e dá outras providências
190/2020	183/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para adequação de espaços públicos da Incubadora Pública Descentralizada de Economia Criativa e Solidária, e dá outras providências.
191/2020	168/2020	Denomina Avenida Leopoldo Angelo Lemos Sargi, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida D do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua B e término na Avenida Marginal, no mesmo loteamento.
192/2020	175/2020	Dispõe sobre os requisitos e os procedimentos para, a título gratuito e em prol do interesse público primário, autorizar o uso de bens móveis do Município e disponibilizar serviços de transporte de pessoas, e dá outras providências.
193/2020	176/2020	Dispõe sobre os procedimentos para a obtenção de autorização de uso de espaços públicos culturais para a realização de eventos artístico-culturais.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Proc.

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 030/2020

Em 13 de agosto de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor **TENENTE SANTANA** Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei			Projeto de Lei
Complementar	Data	Autógrafo	Complementar
931	05/08/2020	179/2020	15/2020

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
10.019	12/08/2020	186/2020	179/2020
10.020	12/08/2020	187/2020	180/2020
10.021	12/08/2020	188/2020	181/2020
10.022	12/08/2020	189/2020	182/2020
10.023	12/08/2020	190/2020	183/2020
10.024	12/08/2020	191/2020	168/2020
10.025	12/08/2020	192/2020	175/2020
10.026	12/08/2020	193/2020	176/2020
10.027	12/08/2020	173/2020	162/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº 217/2020

À Gerência de Gestão da Informação Para os devidos fins.

> Valdemar Martins Neto Mouco Diretor Legislativo

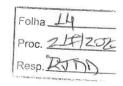
Atenciosamente,

auin MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

14/38 13/88/2828 884985 PATROLL-CHARA MUNICIPAL RAMANANA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.024, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 Autógrafo nº 191/2020 - Projeto de Lei nº 168/2020

Denomina Avenida Leopoldo Ângelo Lemos Sargi via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de agosto de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Leopoldo Ângelo Lemos Sargi, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida D do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua B e término na Avenida Marginal, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 12 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("MRS").